

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 1/2024/JARU

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, TORNA PÚBLICO a **Homologação das Inscrições do EDITAL Nº 1/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**, Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **Professor Substituto** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Jarú, de acordo com as definições deste Edital.

ÁREA: ARTE

EDITAL Nº 1/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.000133/2024-12

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
001	Alexia Milena dos Santos Custódio Dantas	Não Homologada	"Não atende ao item: 4.4.1. Documentação: d) Histórico da Graduação (frente e verso), devidamente assinado (obrigatório);"
004	Daniele Batista Moschini	Não Homologada	Inscrição repetida
006	Daniele Batista Moschini	Não Homologada	Inscrição repetida
009	Daniele Batista Moschini	Homologada	
010	Jeferson Soares Marinho	Não Homologada	Não atende ao item: 4.4.2. Os documentos comprobatórios apresentados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a leitura, identificação do candidato e demais informações.
011	José Humberto de Lima	Homologada	
002	Kelly Souza Silva	Não Homologada	Inscrição repetida
007	Kelly Souza Silva	Homologada	
008	Maria Eduarda da Silva Pereira de Almeida	Não Homologada	Não atende aos itens: 4.4.1. Documentação: b) Documentos de identificação oficial com foto – frente e verso (obrigatório)
003	Sidnaldo Lopes dos Santos	Homologada	Não atende aos itens: 2.1. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO e REGIME DE TRABALHO. Formação mínima exigida não atendida pelo candidato. 4.4.1. Documentação: b) Documentos de identificação oficial com foto – frente e verso (obrigatório) c) Anexo II – Currículo padrão IFRO, devidamente preenchido e assinado (obrigatório, não sendo considerado o Currículo Lattes);
005	Tayna Mayara Veiber	Homologada	

MICHAEL MARÇAL DOS REIS
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/01/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2180814** e o código CRC **2F08AFA7**.

Referência: Processo nº 23243.000133/2024-12 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2180814